



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n. 20/2023

EMENTA: CONCESSÃO DE BONUS NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONSELHEITOS TUTELARES DE BURITIZAL:

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal

c/c

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação objetivando a **CONCESSÃO DE BONUS NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES DE BURITIZAL**, com recursos devolvidos pela Câmara, se houver, conforme segue:

JUSTIFICATIVAS: Considerando que todos os recursos repassados mês a mês pelo Poder Executivo, e quando há sobras, serão obrigatoriamente devolvidos aos cofres municipais até 31.12.2023 e considerando que é de livre utilização pelo Poder Executivo, referida aplicação de recursos;

É a presente para indicar e sugerir seja revertido em favor dos servidores públicos e conselheiros tutelares, conforme acima citado, em forma de bônus especial/ extraordinário ou natalino, assim valorizando a classe e a prestação dos relevantes serviços em prol do nosso Município.

Além do que os possíveis valores a serem concedidos ajudará a fomentar a economia local.

Alternativamente, caso não seja possível a presente medida, sugere que o valor do duodécimo seja aplicado preferencialmente nas áreas sociais e da saúde

Desde já renovo os protestos de eleva estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 11 de outubro de 2023

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	72
Data	11/10/23
Gestão 2021/2024	
Assinatura	